

República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, rectifica-se:

Onde se lê:

	Data de Nascimento
Francicleo Miguel da Fonseca	05-05-76

Deve ler-se:

	Data de Nascimento
Francireldo Miguel da Fonseca	05-05-76

5 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 584/2008

Por ter saído inexacta a publicação no *Diário da República*, 2.ª série n.º 250 de 28 de Dezembro de 2007, Lista n.º 121/07, Despacho n.º 30121/2007 (2.ª série) relativamente à concessão do Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos dos artigos 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, rectifica-se que onde se lê:

«Data Nascimento

Sidnei Batista da Paz 12-08-82»

deve ler-se:

«Data Nascimento

Sidnei Batista da Paz 12-08-72»

5 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.

Despacho (extracto) n.º 8033/2008

Por despacho de 14/01/2008 da Vogal do Conselho Directivo do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IP:

José Mário Lopes Freire de Sousa, assessor, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P. (criado pelo Dec. lei n.º 17/90, 30/12) — provido definitivamente como assessor principal, da carreira técnica superior, após aprovação em concurso interno de acesso limitado (Escala 1, Índice 710), extinguindo-se automaticamente o lugar onde se encontrava integrado. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

14 de Janeiro de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria Leonor Trindade*.

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Despacho (extracto) n.º 8034/2008

Por despachos do Presidente deste Instituto, datados de 03.03.2008

Alzira Lopes Pereira Nichols, escriturária superior da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Braga — colocada na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Braga, por permuta com Maria Manuela Teixeira Pereira.

Maria Manuela Teixeira Pereira, escriturária superior da 2.ª Conservatória do Registo Predial de Braga — colocada na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Braga, por permuta com Alzira Lopes Pereira Nichols.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas)

5 de Março de 2008. — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria-Geral

Despacho n.º 8035/2008

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, prevê, no seu artigo 2.º, n.º 4, conjugado com o artigo 20.º, que o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia de 2.º grau, seja efectuado, por selecção, de entre funcionários com quatro anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação, e controlo;

Considerando que foi dado cumprimento ao estabelecido do artigo 21.º, da mesma lei;

Considerando que dos candidatos ao procedimento de selecção para provimento do cargo de chefe de divisão de Administração de Sistemas de Informação, a licenciada Paula de Jesus Mira Rebola Vieira é aquela que revelou possuir, cumulativamente, comprovada experiência profissional no exercício de funções ligadas à gestão de redes e de sistemas em módulos e de gestão documental; vasta formação profissional nas áreas de interesse para o lugar a prover; experiência significativa no exercício de funções de coordenação de projectos e de equipas técnicas; forte motivação e sentido de organização, capacidade de liderança e profundos conhecimentos das atribuições da Secretaria-Geral;

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 52/2007, de 27 de Abril e Despacho n.º 12 973/2007, determino o seguinte:

1 — Nomear, em comissão de serviço, no cargo de chefe de divisão de Administração de Sistemas de Informação, a licenciada Paula de Jesus Mira Rebola Vieira, especialista de informática do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Março de 2008.

29 de Fevereiro de 2008. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Martins da Costa Fernandes*.

Despacho n.º 8036/2008

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, prevê, no seu artigo 2.º, n.º 4, conjugado com o artigo 20.º, que o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia de 1.º grau, seja efectuado por selecção, de entre funcionários com seis anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação, e controlo;

Considerando que foi dado cumprimento ao estabelecido no artigo 21.º, da mesma lei;

Considerando que dos candidatos ao procedimento de selecção para provimento do cargo de director de serviços de Gestão de Recursos Humanos, Modernização e Qualidade, a licenciada Maria do Rosário Santos Silva Galheto Coxilha é aquela que revelou possuir, cumulativamente, comprovada experiência profissional no exercício de funções dirigentes na área em apreço; vasta formação profissional nas áreas de interesse para o lugar a prover; forte motivação e sentido de organização, capacidade de liderança e profundos conhecimentos das atribuições da Secretaria-Geral;

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 52/2007, de 27 de Abril e artigo 4.º da Portaria n.º 525/2007, de 30 de Abril, determino o seguinte:

1. Nomear, em comissão de serviço, no cargo de director de serviços de Gestão de Recursos Humanos, Modernização e Qualidade, a licenciada Maria do Rosário Santos Silva Galheto Coxilha, assessora do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

2. A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Março de 2008.

29 de Fevereiro de 2008. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Martins da Costa Fernandes*.

Nota curricular

Identificação:

Nome: Maria do Rosário Santos Silva Galheto Coxilha

Naturalidade: Castelo Branco
Data de Nascimento: 17.05.1960

Qualificações Académicas:

Licenciada em Antropologia pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Formação Profissional:

Participação em cursos, seminários, congressos, conferências e encontros técnicos e científicos nas áreas de gestão de recursos humanos, gestão da formação, avaliação de desempenho de pessoas e organizações, indivíduos e organizações — relacionamento interpessoal, regime geral da função pública, legislação laboral, qualidade, modernização, reforma da Administração Pública, auditoria de recursos humanos etc.

Frequentou o Seminário de Alta Direcção para Dirigentes.

Experiência Profissional:

Iniciou funções públicas em 30 de Janeiro de 1986, na Escola Superior de Teatro e Cinema, do Instituto Politécnico de Lisboa;

Ingressou no quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR) em 1.07.97;

Detém a categoria de assessor, da carreira técnica superior;

Cargos exercidos e outras nomeações:

Chefe de Divisão de Recursos Humanos da Secretaria-Geral do MAOTDR, de 16.10.2002 a 30.04.2007;

Directora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Modernização e Qualidade da Secretaria-Geral do MAOTDR, em regime de substituição, desde 1.05.2007.

Nomeada pelo Ministro, Interlocutora do Ministério, junto do Grupo de Trabalho criado no SEAP para a Revisão das Carreiras e dos Suplementos Remuneratórios — 2007;

Nomeada pela Secretária-Geral, Interlocutora do Ministério, junto da DGAP — 2006;

Representante do Ministério, junto do Ministério das Finanças e da DGAP, no âmbito do PEPAP (Programa de Estágios Profissionais da Administração Pública) — 2006;

Designada pelo Ministro, para integrar o NAR (Núcleo de Acompanhamento da Reforma) do Ministério, junto do MARAP (Missão Para Acompanhamento da Reforma da Administração Pública) — 2004;

Representante do Ministério junto do Ministério das Finanças e da DGAP, no âmbito da implementação do SIADAP — 2004;

Representante da Secretaria-Geral do MCOTA, junto de diversas entidades e grupos de trabalho, nomeadamente da Comissão Para a Igualdade e Para os Direitos das Mulheres e Conselho de Saúde e Segurança no Trabalho (2002).

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Despacho n.º 8037/2008

Para os devidos efeitos, determino a publicação do texto da 4.ª Adenda ao Contrato n.º 4/2001 relativo ao arranjo dos espaços exteriores às muralhas entre as Portas do Raimundo e as Portas de Avis, anexo ao presente despacho.

5 de Março de 2008. — O Director-Geral, *Vitor Campos*.

ANEXO

Contrato n.º 4/2001 — Arranjo dos espaços exteriores às muralhas entre as Portas do Raimundo e as Portas de Avis

Processo n.º ATJ-001/M1/01

Medida n.º 1 do Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21 de Dezembro

4.ª Adenda

Em 23 de Outubro de 2007, entre o Estado representado pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGO-TDU) e pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR-ALT) e a Câmara Municipal de Évora, é outorgada, de acordo com o regime previsto no Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de

Dezembro e no Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21 de Dezembro, a presente adenda ao Contrato-Programa de cooperação técnica e financeira, celebrado entre as partes em 19 de Novembro de 2001, integrado no contexto do Programa Polis, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2000, de 15 de Maio, e alterado pelas adendas de 10 de Fevereiro de 2003, de 15 de Outubro de 2004 e de 4 de Agosto de 2006.

Nestes termos é celebrada a presente adenda que decorre da necessidade de estabelecer reprogramação financeira do contrato dado que a execução física da intervenção se encontra mais atrasada do que o previsto, nos termos da informação n.º 017/2007, de 31 de Agosto de 2007 do Gabinete Coordenador do Programa Polis, que consubstancia o fundamento para a outorga da presente adenda ao contrato inicial, a qual foi autorizada por despacho de SS. Ex.ª o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, de 4 de Outubro de 2007.

Assim, as partes acordam alterar o contrato inicial nos termos das cláusulas que se seguem:

Cláusula única

As cláusulas 2.ª e 4.ª do Contrato-Programa n.º 4/2001 passam a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 2.ª

[...]

O Contrato-Programa n.º 4/2001 produz efeitos até 2008, prazo que corresponde à conclusão do projecto.

Cláusula 4.ª

[...]

1 — Mantém-se inalterado o montante da participação financeira do Estado, dotação do PIDDAC da DGOTDU, destinado a contemplar os encargos do município de Évora com a execução das acções inseridas no Contrato-Programa, no valor de € 3.740.984, correspondendo a uma comparticipação de cerca de 75 % face ao investimento elegível, o qual ascende a € 4.987.978.

2 — A calendarização financeira é alterada, por forma a que a comparticipação seja distribuída da seguinte forma:

Ano de 2001 — € 935.246;
Ano de 2004 — € 935.246;
Ano de 2006 — € 935.246;
Ano de 2008 — € 935.246.»

23 de Outubro de 2007. — Pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, o Director-Geral, *Vitor Campos*. — Pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, a Presidente, *Maria Leal Monteiro*. — Pela Câmara Municipal de Évora, o Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

Despacho n.º 8038/2008

Para os devidos efeitos, determino a publicação do texto da 2.ª adenda ao Contrato n.º 16/2002 relativo à requalificação da zona do Parque Recreativo da Cidade do Barreiro, anexo ao presente despacho.

5 de Março de 2008. — O Director-Geral, *Vitor Campos*.

ANEXO

Contrato n.º 16/2002 — Requalificação da zona do Parque Recreativo da Cidade do Barreiro

Processo n.º LVT-002/L5/02

Medida n.º 1 do Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21 de Dezembro

2.ª Adenda

Em 23 de Outubro de 2007, entre o Estado representado pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGO-TDU) e pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT) e a Câmara Municipal do Barreiro, é outorgada, de acordo com o regime previsto no Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro e no Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21 de Dezembro, a presente adenda ao Contrato-Programa de cooperação técnica e financeira, celebrado entre as partes em 03 de Julho de 2002,